



DECRETO Nº 40131

de 11 de abril de 2023.

Dispõe sobre a criação e denominação de Parque Municipal, e a alteração da nomenclatura de Centro de Educação Ambiental localizados na Vila Isabel/Pimentas.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e diante das informações contidas no processo administrativo nº 9.864/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e denominado o “**Parque Escola Chico Mendes - Pimentas**”, localizado na Avenida José Miguel Ackel nº 1100, Vila Isabel, Pimentas, Guarulhos-SP.

Art. 2º O *caput* do artigo 1º, do [Decreto Municipal nº 37325](#), de 22/10/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado e denominado o “**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEMEA CHICO MENDES - PIMENTAS**”, situado nas dependências do Parque Escola Chico Mendes - Pimentas, na Avenida José Miguel Ackel nº 1100, Vila Isabel, Pimentas, Guarulhos-SP.” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de abril de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

ALEX VITERALE
Secretário de Educação

Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 11 de abril de 2023.
Retificado no Diário Oficial nº 037/2023-GP, de 28/03/2023

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos